



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Estado de São Paulo

LEI Nº 179

DISPÕE SOBRE:

Abre crédito especial da quantia de Cr\$... 20.000,00, para ocorrer com as despesas de pagamento de amortização e decorrentes/ do empréstimo contraído junto ao Banco Libanês do Comércio S/A.

JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, um crédito especial da quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para ocorrer com as despesas de pagamento de amortização e decorrentes do empréstimo contraído junto ao Banco Libanês do Comércio S/A.

Artigo 2º - Para recurso ao crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei, far-se-á a anulação parcial de igual importância da seguinte verba:

400013 DESPESAS DE CAPITAL

430013 Transferências de Capital

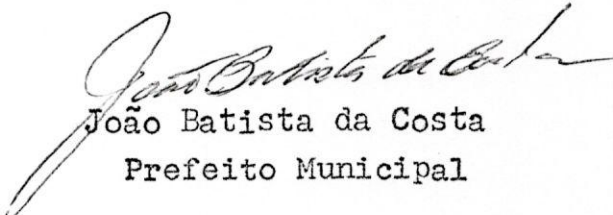
431013 Amortização

431113 Amortização de Dívida Pública

052 a) Amortização da FICREI..... 100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, aos 22 de dezembro de 1970.


João Batista da Costa

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.